



Arquivo Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016.
DE 04 DE JULHO DE 2016.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Ribeira, exercício de 2013.

A Mesa da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ribeira, em Sessão Ordinária do dia 30 de Junho de 2016, 70ª septuagésima, APROVOU e ela promulga o presente Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Foram consideradas aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ribeira, referente ao exercício de (dois mil e treze) 2013.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 04 de julho de 2016.

Mário Aparecido de Oliveira
Presidente

Sávio Dias Batista
1º Secretário

João Afaelson de Melo
2º Secretário